



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA TEREZINHA MARIA BENEDETTI POLAZ***

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PD L Nº12/2013 – Autoria: Vereador Cláudio dos Santos - PSD

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a senhora
Terezinha Maria Benedetti Polaz, pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Porto Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 19 de agosto de 2013.

*Claudio dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de agosto de 2013

*Reinaldo Antonio da Silva
Diretor Administrativo Substituto*